



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Nº 0076/2022** - Prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.
- **Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Nº 0077/2022** - Prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.
- **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Nº 0114/2022** - Aquisição de medicamentos antipulgas e carrapatos, para tratamento de cães recolhidos nas ruas desta cidade no Canil Municipal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0076/2022 de 04/01/2022.

OBJETO: prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.

VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.670,00 (Dezesesseis mil seiscentos e setenta reais)

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIATÃ - BA, CNPJ 31.044.491/0001-04, sito à Praça Coronel José Xavier, centro, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a).**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER**, CPF 032.353.595-08, RG 1193447690, residente à Rua Duque de Caxias, 06, centro, distrito de Cabralia, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e **DELEON SOUZA SILVA**, brasileiro, portador(a) do CPF 020.833.915-94 e RG 394740504, residente e domiciliado(a) na Povoado Vereda, distrito de Cabralia, Piatã - BA. doravante denominado(a) CONTRATADA, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica RESCINDIDO, a partir desta data, o Contrato de locação do Imóvel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER
CONTRATANTE

DELEON SOUZA SILVA
CPF nº. 020.833.915-94
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0077/2022 de 04/01/2022.

OBJETO: prestação de serviços como colaborador no monitoramento da ronda escolar nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos na sede deste Município.

VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 31/10/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.670,00 (Dezesesseis mil seiscentos e setenta reais)

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIATÃ - BA, CNPJ 31.044.491/0001-04, sito à Praça Coronel José Xavier, centro, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a).**DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER**, CPF 032.353.595-08, RG 1193447690, residente à Rua Duque de Caxias, 06, centro, distrito de Cabralia, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) CONTRATANTE e **DIHERLLEY ALLEF SOUZA ROCHA**, brasileiro, portador(a) do CPF 067.013.825-84, residente e domiciliado(a) na distrito de Cabralia, Piatã - BA. doravante denominado(a) CONTRATADA, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica RESCINDIDO, a partir desta data, o Contrato de locação do Imóvel, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Piatã-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER
CONTRATANTE

DIHERLLEY ALLEF SOUZA ROCHA
CPF nº. 067.013.825-84
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0114/2022 de 05/01/2022.

OBJETO: aquisição de medicamentos antipulgas e carrapatos, para tratamento de cães recolhidos nas ruas desta cidade no Canil Municipal.

VALOR: R\$ 16.251,66 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis reais)

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIATÃ - BA**, CNPJ 31.044.491/0001-04, sito à Praça Coronel José Xavier, centro, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a).

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER, CPF 032.353.595-08, RG 1193447690, residente à Rua Duque de Caxias, 06, centro, distrito de Cabralia, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) **CONTRATANTE** e **MICHELE VIEIRA RIBEIRO ARAUJO**, brasileira, portador(a) do CPF 031.841.425-23 e RG 1317787650, residente e domiciliado(a) na Avenida Vieira Ribeiro Araújo - BA, contratada, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Piatã-Ba, 31 de janeiro de 2022.

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER
CNPJ n.º 31.044.491/0001-04
CONTRATANTE